



Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

PROCESSO Nº 21208.000450/2015-31
CONTRATO Nº 002/2016

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO REPROGRÁFICO PARA A SEDE DA SUREG/MG, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB E A GESET COMÉRCIO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS DUPLICADORAS LTDA.

Pelo presente instrumento particular de contrato, conforme autorização contida no processo n.º 212.08/000450/2015-31, de 04/01/2016, elaborado com base no resultado obtido através do Pregão Eletrônico n.º 001/2016 a COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB, empresa pública federal, criada pela Lei no. 8.029, de 12 de abril de 1990, CNPJ no. 26.461.699/0119 -72, com sede em Brasília - DF, e Superintendência Regional em Minas Gerais, à Av. Prudente de Moraes, nº 1671 - Bairro Santo Antônio, em Belo Horizonte, doravante denominada CONAB, neste ato representada pelo seu Superintendente Regional em Minas Gerais, Sr Osvaldo Teixeira de Souza Filho e pelo Gerente de Finanças e Administração, Sr. Rodrigo Rodrigues Roveda e, de outro lado a empresa Geset Comércio, Assistência Técnica e Locações de Máquinas Duplicadoras Ltda - CNPJ 03.914.523/0001-31, sito à Rua Professora Vicente Barreto, nº 70 - Letra A, bairro: Planalto - Belo Horizonte/MG, neste ato representada pelo Sr. Ivan Assunção Queiroz - Diretor Comercial, doravante denominada CONTRATADA, têm justo e contratado o presente TERMO DE APOSTILAMENTO, com base na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato pelo período de 12(doze) meses, contados de 16.02.2017.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste instrumento foram classificadas no programa de trabalho (PTRES) 086352, fonte de recursos: 0250022135, natureza da despesa: 339039.



Conab

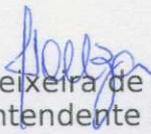
Companhia Nacional de Abastecimento

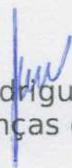
CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições desde que não colidam com o presente Termo de Apostilamento, ficando ratificadas por este instrumento.

Belo Horizonte, 29 de dezembro de 2016.

COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB


Osvaldo Teixeira de Souza Filho
Superintendente Regional


Rodrigo Rodrigues Rovêda
Gerente de Finanças e Administração